



1 **Ata da 7ª Sessão Plenária Ordinária de 2017**

2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Em 27 de julho de 2017, no “Auditório Rosário I – República” do Hotel Nóbile Downtown,  
4 situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 7ª Sessão Plenária Ordinária  
5 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente  
6 do Conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de  
7 presença 64 (sessenta e quatro) participantes, dentre os quais 57 (cinquenta e sete)  
8 conselheiros titulares e 4 (quatro) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a  
9 saber: Antonio Castelo Branco Teixeira Junior, João Marcos de Almeida Lopes, João Antonio  
10 Danielson Garcia e Mirtes Maria Luciani. **B) ABERTURA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA**  
11 **ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2017. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. A)**  
12 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** É verificado quórum de 47 (quarenta e sete) conselheiros, entre  
13 titulares e suplentes, no exercício da titularidade para o início dos trabalhos. **D) APROVAÇÃO**  
14 **DA ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 20/04/2017.** O  
15 Presidente abre a votação para aprovação da ata, a qual é **APROVADA** com 49 votos  
16 favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **E) APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª**  
17 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 18/05/2017.** O Conselheiro  
18 **EDSON JORGE ELITO** solicita uma correção na linha 176, trocando a palavra tempestiva para  
19 intempestiva. O Presidente abre a votação para aprovação da ata a qual é **APROVADA** com  
20 46 votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. **F) APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª**  
21 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 22/06/2017.** O Presidente abre a  
22 votação para aprovação da ata, a qual é **APROVADA** com 48 votos favoráveis, nenhum  
23 contrário e uma abstenção. **G) INFORMES DO PRESIDENTE.** O Presidente **GILBERTO**  
24 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** registrou uma homenagem a Arquiteta  
25 Miranda Magnoli, falecida nesta semana. O Presidente informa aos Conselheiros sobre sua  
26 participação no Fórum de Presidentes dos CAUs/UF, que ocorreu em Rio Branco. Segundo  
27 ele, houveram discussões sobre os processos de simplificações de autenticações e  
28 reconhecimento de firmas em documentos do governo federal e debates referente a cobrança  
29 da dívida ativa dos Estados. Reforça aos Conselheiros que o estado de São Paulo conta com a  
30 cobrança de dívida ativa de mais de 7 mil profissionais. Acrescenta que também foi tratado da  
31 necessidade de aprimoramento do SICCAU, que implica em custo financeiro, pois o SICCAU  
32 está apresentando muitos problemas e os CAUs menores não querem investir nas melhorias, o  
33 que acarreta em um círculo vicioso e dificuldades para o CSC. Acrescenta que o CAU/SP tem  
34 insistido na necessidade de uma avaliação por uma empresa especializada para o diagnóstico  
35 de melhoria ou troca do sistema. Um dos grandes problemas é relacionado à cobrança da  
36 dívida ativa, onde a negociação realizada pelo profissional não é registrada pelo SICCAU. O  
37 Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** relata que o sistema apresenta alguns problemas e  
38 enfatiza que não há segurança nos dados fornecidos pelo SICCAU, e afirma que tais



39 problemas já causam alguns danos para muitos profissionais, inclusive nas questões  
40 relacionadas à dívida ativa, onde o sistema não realiza as cobranças. Afirma achar um  
41 equívoco a forma como as cobranças foram feitas. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
42 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** acrescenta que o CAU/SP tem se reportado  
43 frequentemente ao CAU/BR demonstrando todas as dificuldades enfrentadas, mas que a  
44 posição dos CAUs básicos acaba por dificultar as decisões. O Conselheiro **LUCIO GOMES**  
45 **MACHADO** diz que o problema enfrentado não é técnico e sim de conceito, que é agravado  
46 por resoluções “estapafúrdias” com base nos “CAUs básicos” que não conhecem a  
47 complexidade da profissão. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
48 **BELLEZZA** cita que a Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR pediu que todos os  
49 estados fizessem uma auditoria em relação as 25% de todos os RRTs cancelados, esse  
50 percentual em São Paulo representa 40 mil RRTs, o que torna inviável de ser feito. O  
51 Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** acrescenta que vários procedimentos de fiscalização,  
52 por exemplo, não são viáveis de serem feitos, porque não existem previsões nas Resoluções, o  
53 que resulta em o CAU/SP não ter meios para autuar as infrações, como os casos de leigos ou  
54 firmas registradas à margem da Lei. Afirma não haver instrumento dentro do SICCAU para  
55 essa atuação e nem funcionários suficientes. O Conselheiro **SILVIO DIAS** registra que já foi  
56 levantado uma que as resoluções deixam à parte uma grande atividade da fiscalização, e que  
57 em breve entregarão um documento a respeito. Acrescenta que o sistema do SICCAU foi  
58 desenvolvido de forma generalizada, e sugere que haja um aprimoramento proporcional no  
59 sistema, em relação à necessidade de cada CAU/UF. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
60 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** encerra seus informes que passa a palavra ao  
61 Conselheiro Federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** que informa esse ser um tema que ele  
62 pretendia abordar e que esse segundo semestre haverá uma confusão por causa da disputa  
63 eleitoral. Ressalta que todas as observações e críticas sobre o SICCAU são necessárias, e que  
64 quando foi indicado pelo Plenário Federal para tratar desse tema no CSC, entendeu que a  
65 temática relacionada à tecnologia seria melhor abordada pelo Conselheiro Contier, seu  
66 suplente. Ressalta que a questão do SICCAU, da fiscalização profissional e o conceito do RRT  
67 são temas nevrálgicos no controle da profissão, e que hoje a fiscalização profissional, mas que  
68 ainda se encontram no nascedouro. Relata que a fiscalização da forma como nasceu,  
69 transcreveu os procedimentos do CREA e o SICCAU, mecanismo novo com uma proposta  
70 mais ágil, não encontrou espaço para funcionar de forma satisfatória. Segundo ele, há um  
71 descompasso entre ao procedimento de fiscalização e o conceito de fiscalização. Observa que  
72 a atual fase retrata mais uma reflexão dos tropeços do que de avanços. Informa que realizou  
73 um trabalho em Brasília com relação ao RRT, que é claríssimo, devido ao fato de o projeto  
74 anteceder a obra e do RRT ser um registro de projeto para efeito de autoria e de execução da  
75 obra, mas que passou a ter 11 ou 12 variações. Informa que sua proposta é de um RRT  
76 simples, em que o profissional terá interesse por estar relacionado ao acervo profissional,  
77 tirando apenas a função econômica do RRT, que traz arrecadação por se tratar de um



78 documento obrigatória para aprovação da planta. Observa que o objetivo deste 5º ano de  
79 trabalho é levar as experiências e pequenas contribuições, como uma plataforma de gestão do  
80 CAU/BR e dos CAUs/UF. Relata que o SICCAU é interessante, além de ser uma ferramenta  
81 invejada por outros Conselhos, mas que não foi aperfeiçoada. As sugestões feitas,  
82 principalmente relacionadas à Comissão de Ética, são orçadas e são criados pontos de  
83 funções com uma complexidade da análise de custo e técnica que é demorada e  
84 extremamente complexa. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** retoma a palavra dizendo  
85 que em sua opinião faltaram 2 questões na explanação do Conselheiro Renato, sendo a  
86 primeira de que o RRT não possibilita a atribuição de trabalho concreto a equipes  
87 multidisciplinares ou numerosas, pois confunde autoria com equipe. Acrescenta que o trabalho  
88 realizado por arquitetos em um projeto complexo precisa ter atribuição de capacitação precisa  
89 com identificação, pois são trabalhos diferentes o de autoria do projeto e o de um responsável  
90 por determinada parte dele. O acervo profissional fica prejudicado sendo uma questão difícil de  
91 ser compreendida por quem cuida do SICCAU. Acrescenta ainda que no que tange a  
92 discussão em relação à legislação, a figura do responsável técnico, que na filosofia do CREA  
93 era alguém que resolvia tudo, deve ser vista de forma diferente aqui no CAU, pois é necessário  
94 que os responsáveis técnicos pelas empresas sejam nossos representantes nas boas práticas  
95 e na ética profissional. Relata que está recebendo frequentemente respostas da fiscalização de  
96 que os escritórios que, obviamente, são irregulares, mas com ampla divulgação na mídia, são  
97 mantidos por leigos. Relata que em sua opinião a mudança da figura do responsável técnico é  
98 imprescindível. O Conselheiro **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** informa estar de acordo com  
99 as colocações do Conselheiro Lucio e sugere que sejam encaminhadas sugestões ao CAU/BR,  
100 referente aos problemas do SICCAU. Observa que para tanto é necessário que o CAU/BR  
101 tenha maleabilidade de aceitar as sugestões por nós sugeridas, pois há muita dificuldade na  
102 recepção das propostas. O Conselheiro **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** observa que a  
103 comunicação é um tema a ser trabalhado também, pois há uma confusão no CAU/BR das  
104 importâncias de um estado para outro e aparentemente uma falta de informação, inclusive de  
105 formação técnica escolar. Afirma ser um cara otimista e que os problemas enfrentados não são  
106 motivos para estruturar uma visão crítica, muito pelo contrário, São Paulo deve se posicionar  
107 com o objetivo de corrigir as coisas, devido ao saber e a experiência obtida. Finaliza  
108 informando que acredita que temos um material possível para fazer propostas e levar ao  
109 CAU/BR, pressionando para que sejam acolhidas. Com a palavra, o Vice-Presidente **VALDIR**  
110 **BERGAMINI** relata sobre o projeto desenvolvido pelo CAU/SP: “Rios + Cidades”, que trata de  
111 boas práticas e costumes de uso dos nossos rios, que diz respeito ao mercado de trabalho dos  
112 arquitetos e urbanistas. Acrescenta que o projeto conta com a participação do Gerente de  
113 Gabinete, José Tibiriçá, e da Coordenadora do GT Meio Ambiente, Conselheira Mirtes. Informa  
114 que no dia 14 de junho foi realizado um projeto piloto na região de Ourinhos, que contou com a  
115 participação de profissionais de 10 municípios da região. Destaca que o projeto vem  
116 encantando os profissionais por falar do mercado de trabalho, e do dia-a-dia. Solicita ao



117 Presidente a inclusão desse tema na próxima Sessão, para que os Arquitetos Tibiriçá e Mirtes  
118 possam apresentar o projeto ao Plenário. O Presidente inicia a **ORDEM DO DIA: 1.**  
119 **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/SP - SEGUNDO**  
120 **(2º) TRIMESTRE DE 2017.** O Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Contas  
121 (CPOC) **SILVIO JOHN HEILBUT** inicia sua exposição, através de dados financeiros,  
122 discorrendo sobre a situação financeira do CAU/SP, relativa ao segundo (2º) trimestre de 2017,  
123 em que apresentou uma Receita de R\$ 27.324.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e vinte e  
124 quatro mil reais). Em sua apresentação, informa que R\$ 13.721.000,00 (Treze milhões,  
125 setecentos e vinte e um mil reais) foram recebimentos de anuidades, inclusive, de anuidades  
126 que estavam em atraso. O Coordenador destaca que o Conselho já arrecadou 61% do valor  
127 que foi estimado para o ano de dois mil e dezessete. Ele aponta que, a partir do terceiro (3º)  
128 trimestre de 2017, a receita poderá sofrer uma redução, e explica que mesmo havendo uma  
129 redução proporcional, o CAU/SP poderá alcançar o valor estimado para este ano. Informa que  
130 as despesas realizadas somam um total de R\$ 16.700.000,00 (Dezesseis milhões e setecentos  
131 mil reais), sendo pouco mais da metade desse valor com pessoal. Material de consumo R\$  
132 70.000,00 (Setenta mil reais), diárias R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais),  
133 serviços de pessoa jurídica, que são as despesas com viagens, transportes, subcontratados e  
134 prestadores de serviços, R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), encargos,  
135 transferências para o CSC (Centro de Serviços Compartilhados), despesa de capital R\$  
136 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) praticamente. Na apresentação demonstra claramente  
137 que a despesa de pessoal (54%) representa 33% do arrecadado e que as despesas projetadas  
138 são até junho em R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); realizadas até junho R\$ 17.000,00  
139 (Dezessete mil reais) praticamente. Conclui que o valor gasto foi bem menor que o previsto. O  
140 último item que de salários e encargos foi previsto para o semestre o valor de R\$ 8.700.000,00  
141 (Oito milhões e setecentos mil) e foi gasto R\$ 1.610.000,00 (Um milhão e seiscentos e dez mil)  
142 a menos. Apresenta as planilhas de comparação de receitas e despesas mês a mês onde a  
143 despesa está retratada na cor laranja, linear, porque é prevista anualmente e dividida por 12.  
144 Os picos que aparecem são em função dos pagamentos realizados nos últimos dias dos meses  
145 de fevereiro e março, sendo que o dinheiro entrou no primeiro dia do mês seguinte, março e  
146 abril. A linha verde escura é a receita realizada, o azul claro é a previsão e o verde clarinho é a  
147 receita realizada em encargos financeiros. Conclui informando que o CAU está gastando  
148 menos do que recebe e que a variação é de R\$ 27.000.000,00 (Vinte e sete milhões de reais).  
149 Conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** questiona que em uma das lâminas é informado que a  
150 despesa com pessoal é de 50%, mas que na plenária passada foi informado que o gasto com  
151 pessoal seria de 42%. Questiona também se o valor de 50% já está computado o que foi  
152 aprovado na Plenária anterior. O Conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** informa que esse é o  
153 valor correto, 42%, e que a lâmina apresenta o valor médio e que não foi computado uma vez  
154 que os valores apresentados relatam os dados do primeiro semestre, considerando o dissídio.  
155 O Conselheiro **EDER ROBERTO DA SILVA** conclui que 54% da despesa que ocorreu foi com





156 pessoal, mas que analisando em relação à receita o percentual de pessoal é de 33%, e que  
157 quando se fala no gasto de 45% no máximo é em relação ao arrecadado. Ou seja, com o gasto  
158 de 36% apresentado hoje estamos bem abaixo do que projetamos em 45%, e mesmo com a  
159 projeção e com o reajuste aplicado, ele já estava dentro da meta dos 45%. O Conselheiro  
160 **ROGÉRIO BATAGLIESI** diz que em seu entendimento a despesa entre pessoal e conselheiros  
161 dá mais ou menos R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões), isso por ano que dizer R\$  
162 23.000.000,00 (Vinte e três milhões)? Ou seja, dividindo esse valor por 50 mil arquitetos vai dar  
163 mais ou menos R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A reflexão trata se o dinheiro está  
164 sendo bem empregado por cada um dos arquitetos. O Conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT**  
165 informa que a conta faz sentido quando colocada no total. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
166 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** abre a votação para aprovação da Prestação de  
167 Contas do CAU/SP, referente ao Segundo (2º) Trimestre de 2017, a qual é **APROVADA** com  
168 53 votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. Dando sequência na Sessão Plenária,  
169 o Presidente instou o próximo item de pauta, item **2. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA 2ª**  
170 **REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/SP – 2017 – PRIMEIRA**  
171 **(1ª) REFORMULAÇÃO ORDINÁRIA.** O Diretor Financeiro Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO**  
172 apresenta a metodologia utilizada para fazer a reformulação, que contou com a sobra de 8%  
173 referente ao aumento das diárias, que não ocorreu e dos projetos e atividades que não foram  
174 cumpridas no primeiro semestre, possibilitando assim o reestudo das atividades. Afirma que a  
175 CEPOC ouviu todas as Diretorias e Comissões e o empenho foi para que todos fossem  
176 atendidos. Pede a observação de todos para caso não tenha sido contemplado que se  
177 manifeste. Em sua explanação, informa que o CAU/SP alcançou uma receita na primeira  
178 reprogramação, no valor de R\$ 44.992.445,00 (Quarenta e quatro milhões, novecentos e  
179 noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); e, na segunda reprogramação, foi  
180 proposta uma receita de R\$ 45.387.436,00 (Quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e  
181 sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), o que representa um incremento de 0,9%. Essa  
182 arrecadação está distribuída em anuidades pessoa física e jurídica, RRT, etc. Apresenta ainda,  
183 os limites de aplicações financeiras em conformidade com o orçamento previsto e em relação  
184 ao Regimento Interno do Conselho afirma a obrigação de gasto mínimo de 20% com a  
185 fiscalização e a previsão na 1ª reprogramação foi de 20.46% e na segunda de 21.30%.  
186 Tivemos em todas as áreas como fiscalização, atendimento, comunicação, patrocínio, etc. um  
187 incremento de valores nessa segunda reprogramação. Apresenta o quadro do orçamento por  
188 atividade nas áreas da Presidência e Vice, Diretorias, Comissões Permanentes, Comissões  
189 Especiais e GTs. O total no plano de ação e o plano projetado é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e  
190 dois milhões de reais) mais ou menos que foram mantidos. O total de atividades e projetos  
191 resulta em 97 atividades que estão elencadas e bem detalhadas no arquivo enviado a todos.  
192 No resumo apresentado em tela os itens em amarelo são as atividades e em laranja os  
193 projetos. As atividades relacionadas à área da Presidência e da Diretoria Administrativa tinha  
194 um total de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões) na primeira reformulação e R\$ 5.317.000,00



195 (Cinco milhões, trezentos e dezessete mil reais) na segunda, contando com um decréscimo de  
196 53%. No caso da Diretoria Técnica houve um acréscimo de 3%, a Diretoria Financeira 27%, a  
197 Diretoria de Relações Institucionais manteve, com um incremento de R\$ 2.000,00 (Dois mil  
198 reais) e a Diretoria de Ensino e Formação teve um decréscimo de 7%. Os recursos alocados  
199 pelas Comissões Permanentes e pelas Comissões Especiais contatam com um total de R\$  
200 978.000,00 (Novecentos e setenta e oito mil reais) e na segunda reformulação passa para R\$  
201 994.000,00 (Novecentos e noventa e quatro mil reais) com um acréscimo de 2%. Os grupos de  
202 trabalho e seus projetos tinham R\$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil  
203 reais) na primeira reformulação cai para R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil  
204 reais) na segunda, com um decréscimo de 20%. Nos itens apresentados já estão relacionadas  
205 as contingências, a reserva do CSC para o CAU/BR que passou de R\$ 275.000,00 (Duzentos e  
206 setenta e cinco mil reais) para R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais) o que  
207 resulta em um incremento de 37%. Finaliza sua apresentação ressaltando que a reformulação  
208 foi um trabalho o desenvolvimento com bastante intensidade junto das Diretorias e Comissões,  
209 onde foi possível saber exatamente as perspectivas e quais as propostas para cada uma das  
210 áreas do CAU, podendo contemplar a todos. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO**  
211 **CELESTINO** questiona na planilha das Comissões Especiais que a Comissão Especial da  
212 Conferência teve um decréscimo de 58% baseado na programação apresentada no segundo  
213 semestre, sendo que o que foi apresentado pela Comissão não tinha esse número final, não  
214 entende assim a diminuição do valor. Questiona também o que contempla a previsão  
215 apresentada. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** afirma que como a verba não foi utilizada,  
216 ela foi reformulada. O Gerente Financeiro **ROBERTO REYES** afirma que havia uma verba no  
217 projeto destinada à Conferência Nacional, que foi retirada e colocada na Presidência como  
218 viagens dos Conselheiros, pois não se tem a certeza de que a Conferência irá ocorrer. O  
219 Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** questiona se já foi confirmado que não haverá  
220 a Conferência. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** informa não haver previsão, mas caso  
221 haja necessidade a verba estará na Presidência. O Diretor de Ensino e Formação Adjunto,  
222 Conselheiro **PAULO CANGUÇU FRAGA BURGO** questiona que em uma reunião realizada  
223 com a CPOC foi falado que o projeto CAU Universitário seria compartilhado entre a Diretoria de  
224 Relações Institucionais e de Ensino e Formação, porém na planilha da Diretoria de Relações  
225 Institucionais o projeto apresenta queda de verba e o mesmo projeto não aparece na Diretoria  
226 de Ensino e Formação O Gerente Financeiro **ROBERTO REYES** informa que não foi retirado  
227 nada, e que a redução se deu por conta dos 8% informados pelo Diretor José Borelli. Afirma  
228 que o valor discutido na reunião da CPOC continua no projeto da Diretoria de Relações  
229 Institucionais, e que o mesmo projeto não aparece na Diretoria de Ensino e Formação por não  
230 poder ser duplicado em duas diretorias. O que foi estabelecido é que aquela verba será  
231 utilizada pela Diretoria de Ensino e Formação, porém está dentro do projeto da Diretoria de  
232 Relações Institucionais. O Conselheiro **PAULO CANGUÇU FRAGA BURGO** acrescenta que a  
233 informação recebida de um funcionário é que o projeto é plenamente passível de ser



234 compartilhado e de estar existindo como um projeto maior para as duas diretorias. O  
235 Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** afirma que ele pode ser compartilhado, mas que do ponto  
236 de vista contábil ele precisa ficar alocado em uma única diretoria. O Conselheiro **PAULO**  
237 **CANGUÇU FRAGA BURGO** acrescenta então que a verba não foi reduzida, mas mantida e  
238 que isso ficou acertado entre as duas diretorias. O Gerente Financeiro **ROBERTO REYES**  
239 afirma que essa verba consta na Diretoria de Relações Institucionais e que sua execução será  
240 compartilhada. O Conselheiro **PAULO CANGUÇU FRAGA BURGO** conclui então, mediante ao  
241 apresentado, que a redução geral foi de 8%, ou seja, que o valor previsto anteriormente de  
242 pouco mais de 30 mil reais passou para 19 mil reais, mas isso não corresponde a 8%. O  
243 Gerente Financeiro **ROBERTO REYES** esclarece que mesmo que tenha diferenças nos  
244 projetos na Diretoria de Relações Institucionais consta 0% (apresentado na lâmina) o que  
245 significa que não foi tirado nada do projeto, mas realocado em projetos diferentes. E foi  
246 garantido que essa verba seria para a Diretoria de Ensino e Formação utilizar, porém dentro do  
247 projeto da Diretoria de Relações Institucionais, isso ocorre por existir um centro de custo  
248 contábil que não pode ter o mesmo nome. A sugestão apresentada na ocasião foi para que o  
249 projeto contasse com outro nome, mas a opção foi pela parceria. Ou seja, verificando os  
250 números da Diretoria de Relações Institucionais não houve redução nem dos 8% previstos, foi  
251 a única diretoria que não teve nenhuma alteração. O Conselheiro **PAULO CANGUÇU FRAGA**  
252 **BURGO** demonstra que o apresentado na Planilha é que o Projeto contava com R\$ 34.956,38  
253 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) e caiu para R\$  
254 19.956,38 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), ou seja,  
255 teve um decréscimo de 43. O Gerente Financeiro **ROBERTO REYES** afirma que nesse sentido  
256 é necessário ver o projeto apresentado pela Diretoria de Relações Institucionais, que pode ter  
257 mantido apenas a verba destinada ao Ensino. O Conselheiro **PAULO CANGUÇU FRAGA**  
258 **BURGO** afirma que, se está garantido que é isso e que seja registrado em ATA, e for votado e  
259 estiver perfeito, acataria sem problemas, pois está registrado. O Conselheiro **JOSÉ BORELLI**  
260 **NETO** afirma garantir que se precisar dessa verba será possível realocar. O Conselheiro  
261 **PAULO CANGUÇU FRAGA BURGO** agradece. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
262 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** abre a votação para aprovação da 2ª Reformulação do  
263 Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – 2017, a qual é **APROVADA** com 53 votos  
264 favoráveis, nenhum contrário e duas abstenções. Em seguida, o Presidente segue com a  
265 pauta, item **3. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO AD REFERENDUM DA PRORROGAÇÃO DO**  
266 **PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE -**  
267 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017.** Com a palavra, a Conselheira  
268 **BERTHELINA ALVES COSTA**, Coordenadora da Comissão Processante – Processo  
269 Administrativo Disciplinar nº 001/2017, justifica a solicitação da Comissão informando que foi  
270 realizado uma programação dos trabalhos, porém o último depoimento, que era fundamental  
271 para a conclusão dos trabalhos, teve que ser prorrogado em praticamente um mês, onde a  
272 intimação não pode ser cumprida por uma série de problemas. A segunda intimação também



273 não por questões de saúde. Essas questões acabaram por furar o planejamento e criar a  
274 necessidade de mais tempo par concluir os trabalhos. O Conselheiro **LUCIO GOMES**  
275 **MACHADO** questiona se a comissão vai terminar o trabalho antes do fim do mandato, pois o  
276 trabalho mais complexo que foi o de produzir 520 folhas de processo foi da comissão anterior,  
277 feito em dois meses, e que o trabalho seguinte que trata de uma questão de leitura parece que  
278 demanda mais de 6 meses. A Conselheira **BERTHELINA ALVES COSTA** afirma que sim, e  
279 que acredita que os Conselheiros podem entender a diferença entre um trabalho da Comissão  
280 de Sindicância e um trabalho de uma Comissão Processual. O Conselheiro **RONALD**  
281 **TANIMOTO CELESTINO** complementa que a solicitação da prorrogação do prazo também é  
282 para proporcionar o direito de defesa a Conselheira envolvida no processo. O Presidente  
283 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** abre a votação para aprovação do  
284 *Ad Referendum*, a qual é **APROVADO** com 50 votos favoráveis, um contrário e seis  
285 abstenções. Em continuidade, o Presidente apresenta o próximo ponto de pauta, item 4.  
286 **RETOMADA DA VOTAÇÃO (INTERROMPIDA EM RAZÃO DE FALTA DE QUÓRUM) PARA**  
287 **REVISÃO DA DECISÃO PLENÁRIA QUE DELIBEROU PELA NÃO ABERTURA DE**  
288 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PERDA DE MANDATO DO CONSELHEIRO POR**  
289 **AUSÊNCIA INJUSTIFICADA EM REUNIÕES PLENÁRIAS (ITEM 5 DO CONVOCATÓRIO**  
290 **008/2017 DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2017).** O Presidente  
291 informa que última plenária houve muita discussão devido ao choque que ocorreu entre uma  
292 votação que teve resultado diferente das outras cinco anteriores. Nesse sentido a Conselheira  
293 Marcia Mallet pediu a revisão da votação, porém não havia quórum para tal. Isto posto, retoma  
294 ao Plenário a referida discussão esclarecendo que foram abertos cinco processos aprovados  
295 pela Plenária, baseado no regimento interno do CAU/SP, que diz “*Perderá o mandato o*  
296 *Conselheiro que: Alínea c) ausentar-se sem justificativa formalizada, à três reuniões do*  
297 *Conselho consecutivas ou cinco alternadas por um período de um ano*”. E na lei 12.378, artigo  
298 36, §2º. “*Perderá o mandato o Conselheiro que, Alínea III) ausentar-se sem justificativa a três*  
299 *reuniões do Conselho no período de um ano*”. Assim sendo, relembra que foi encaminhado ao  
300 Plenário a necessidade de abertura de processo para que os Conselheiros envolvidos possam  
301 apresentar suas defesas, e inicialmente a Plenária deliberou pela abertura de cinco processos.  
302 Na Plenária passada, novo Conselheiro incorreu em faltas e novamente o mesmo  
303 procedimento foi tomado, porém, a Plenária deliberou pela não abertura do processo, em  
304 contradição com as decisões anteriores. Para esclarecer aos Conselheiros, afirma que com  
305 essa decisão, o referido Conselheiro terá seu mandato interrompido sem apresentar defesa.  
306 Afirma que com a solicitação da Conselheira Marcia Mallet será possível rediscutir essa  
307 decisão. Abre a palavra aos Conselheiros lembrando que será rigoroso quanto ao tempo das  
308 manifestações, onde cada Conselheiro teria três minutos para fala. A Conselheira **MÁRCIA**  
309 **MALLET MACHADO DE MOURA** esclarece que o Processo Administrativo deve ser aberto  
310 independente da deliberação do Plenário. A Conselheira destaca que o Plenário é um órgão de  
311 decisão do Conselho e diz que, conforme a Lei do Processo Administrativo, o CAU é quem





312 pode abrir esse processo, para que o mesmo seja aberto, conforme preconiza a Lei. Informa  
313 que por esse motivo solicitou que esse item fosse revisto, pois em seu entender o processo  
314 deve ser aberto independentemente da Plenária. O Conselheiro **JOÃO SETTE WHITAKER**  
315 **FERREIRA** diz que a interpretação apresentada pelo Presidente nesse momento não foi a  
316 mesma entendida na Plenária anterior, visto que quando se abre um processo dessa natureza,  
317 diretamente, pelo Plenário, sem o Conselheiro ter sido notificado com antecedência por escrito,  
318 em sua opinião o Plenário está cerceando o direito de defesa do Conselheiro. Acrescenta que  
319 esse foi o fato ocorrido com ele próprio, que tinha uma defesa, que acredita ser juridicamente  
320 consistente, onde justificou suas ausências através de uma servidora pública da Secretaria  
321 Municipal, que aceita afirmar isso sob juramento. Demonstra estar indignado ter esse tipo de  
322 problema em seu currículo, pois tem 17 anos como funcionário público na Universidade de São  
323 Paulo onde não teve nenhuma falta, mas terá a abertura de um processo administrativo pelo  
324 CAU, sem que pudesse se defender. Afirmar ter certeza de que sua defesa ganha e que o que  
325 está sendo criado no CAU é uma situação jurídica absolutamente estranha. Afirmar que na  
326 Plenária anterior foi dito “ *Não há nenhum sentido a Plenária abrir um processo administrativo*  
327 *contra o Conselheiro, sem antes ele ter tido a possibilidade de dar uma resposta ou retorno*”.  
328 Concorda com a colocação da Conselheira Marcia Mallet e ressalta que o Plenário já pediu em  
329 processo ético que o mesmo fosse adiado para que o profissional tivesse amplo direito de  
330 defesa, o que não está sendo observado no caso dos próprios Conselheiros. Conclui dizendo  
331 que é evidente que, juridicamente a Presidência, a Diretoria do CAU, tem a obrigação de abrir  
332 um processo interno investigativo para saber o que ocorreu, fazer uma notificação prévia ao  
333 Conselheiro, e avisar que isso tem sido recorrente. Afirmar ter mencionado isso em seu  
334 processo, pois considera ruim essa questão ser punitiva e não preventiva. Acrescenta que no  
335 caso específico, deveria ser avisado com antecedência e pedir a manifestação por escrito.  
336 Após sua resposta trazer ao Plenário, para aí sim ser avaliado. O Conselheiro sugere que o  
337 membro do Conselho em questão, seja notificado com antecedência, tenha a oportunidade de  
338 se manifestar e que somente após a resposta do Conselheiro, o assunto seja tratado em  
339 Plenária, para que o Conselho possa avaliar. O Conselheiro **PAULO ANDRÉ CUNHA**  
340 **RIBEIRO** pontua que o que estava em pauta na votação passada era a nulidade da votação,  
341 objeto diferente do apresentado na presente data. Afirmar não concordar com o que foi  
342 discutido na Plenária passada. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
343 **BELLEZA** afirma que a proposta é a anulação da votação passada. A Conselheira **MÁRCIA**  
344 **REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** comenta existe dentro do regimento um dispositivo  
345 que diz sobre as faltas e perda de mandato. Afirmar isso estar definido e que se trata de  
346 obrigação do Conselheiro quando assinou sua posse. Se diz extremamente ofendida quando é  
347 dito que a Plenária não tem moral para cassar o mandato de qualquer Conselheiro. A  
348 Conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** diz concordar com o Conselheiro João  
349 Whitaker quando fala de seguir um processo administrativo completo. Ressalta que essa foi  
350 sua dúvida, pois quando é colocado para a Plenária a abertura de um processo, deixa-se de



351 fazer algumas formalidades, e o Conselho é um cartório, que tem que seguir formalidades.  
352 Quanto à abertura do processo administrativo, informa que ao seu ver não há dúvidas, mas  
353 que o Conselheiro em questão deveria ser notificado, ter 10 dias para recorrer, daí outro  
354 Conselheiro relata e posteriormente o processo vem para a Plenária para ser votado. Afirma já  
355 ter questionado muitas vezes os procedimentos da ética pois é necessário ter uma defesa, um  
356 histórico. Sugere que o Processo Administrativo fosse aberto e encaminhado por intermédio do  
357 trâmite legal e da Lei do Projeto Administrativo. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**  
358 **DE OLIVEIRA BELLEZA** enfatiza que a Presidência do Conselho tem autonomia para abrir  
359 qualquer processo sem ter que consultar o Plenário. Ele esclarece que foi instruído pelo  
360 departamento Jurídico que, o caso em questão, deveria ser deliberado em Plenário. O  
361 Conselheiro **LÚCIO GOMES MACHADO** discorda da orientação do departamento Jurídico e  
362 diz que o Presidente do Conselho agiu de forma errônea na questão. Ele destaca que o  
363 Regimento do Conselho e a Lei são claros, quando se refere a perda do mandato. Reitera  
364 ainda que, o Plenário não está julgando o comportamento do Conselheiro, mas sim a falta  
365 injustificada. Complementando, o Conselheiro **SILVIO DIAS** relembra que todos os  
366 Conselheiros se comprometeram em estar presente nas atividades do Conselho e uma das  
367 obrigações é avisar com 24 horas de antecedência da data e horário da convocação a  
368 necessidade de ausência. Ele registra que discorda que haja uma discussão para avaliarem a  
369 possibilidade de abertura ou não do processo administrativo. A Conselheira **JACOBINA ALBU**  
370 **VAISMAN** pontua que o Colegiado é um órgão consultivo e registra que o Plenário iniciou um  
371 processo errado, sugerindo assim, que a questão fosse analisada novamente. O Presidente  
372 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que, com a abertura do  
373 Processo Administrativo, todos os envolvidos têm o direito de defesa. A Conselheira **ROSANA**  
374 **FERRARI** informa que o CAU/BR aprovou um Código de Conduta. Ela destaca que esse  
375 Código está em conformidade com a Lei 12.378 e com o Código de Ética, concordando com a  
376 decisão do Conselho. A Conselheira afirma que não há especificação de abertura de processo,  
377 mas que o Conselheiro que faltar três vezes consecutivas, perde o mandato. O Presidente  
378 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** aclara que, segundo a Assessoria  
379 Jurídica, o Plenário não pode deliberar pela interrupção do mandato de um Conselheiro, sem  
380 que ele tenha o direito de defesa. Ele pontua que o direito de defesa se dá através do Processo  
381 Administrativo. O conselheiro **JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA** constata que há um  
382 extremo rigor na aplicação das normas jurídicas, e destaca que tais normas são maleáveis. Ele  
383 relembra aos presentes que foi pontuado na Reunião anterior que o Regimento Interno está em  
384 processo de desenvolvimento, ou seja, em construção e que muitas ausências não são  
385 consideradas com menos de 24 horas de antecedência, e isso é uma prática, com a qual  
386 concorda. Afirma que nunca teve nenhuma falha administrativa como servidor público e que,  
387 embora saiba de tudo o que aconteceu com ele, tinha uma funcionária que realizava essa  
388 função de justificar sua ausência, como quando pegou fogo em Paraisópolis. Para ele, é  
389 estranho uma Plenária voltar atrás de uma decisão, por não haver aprovação do resultado do



390 que foi deliberado. O Conselheiro **JOÃO MARCOS DE ALMEIDA LOPES** registra a  
391 incongruência que há no ordenamento jurídico, em que ocorrerá a punição quando houver falta  
392 de justificativa e não pela ausência do Conselheiro. Ele discorre que, a Legislação Nacional  
393 preconiza que perderá o mandato o Conselheiro que sofrer sanção disciplinar transitada. Ele  
394 cita que, de acordo com a Legislação, o Conselheiro que ausentar-se sem justificativa ou a três  
395 reuniões do Conselho perderá o mandato. E, enfatiza, que toda essa discussão em relação a  
396 este processo é desproporcional, já que foi apontado uma contradição no ordenamento  
397 jurídico. O Conselheiro **MÁRIO YOSHINAGA** diz que toda essa discussão é uma perda de  
398 tempo. Para ele, se houve erro por parte do Conselheiro, o mesmo tem que ter humildade para  
399 reconhecê-lo e enfatiza que não faz sentido todo esse debate. O Conselheiro **LUCIO GOMES**  
400 **MACHADO** complementa ao dizer que o Plenário não deve julgar conveniências de outros  
401 Conselheiros. Segundo ele, a Presidência do CAU/SP errou em não cassar o mandato e  
402 posteriormente abrir a oportunidade de defesa. O Conselheiro salienta que, se for  
403 reconsiderado o processo em debate, será necessário que seja também reconsiderado outros  
404 cinco processos, ou seja, extingui-los e iniciar um novo processo administrativo. O conselheiro  
405 **JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA** pede que tenha seu direito de resposta, que faz parte  
406 da democracia, pois foi citado por três vezes. Falara para o Conselheiro Mario Yoshinaga e  
407 para o Conselheiro Lucio Machado que a forma que está colocado pela Plenária não permitiu  
408 sua defesa, o considerando culpado. Reforça que tinha um cargo público e uma funcionária  
409 pública encarregada por avisar, o que fez todas as vezes. Afirma que por falta de procedimento  
410 isso não foi registrado, e seis meses depois vem uma carta afirmando que não registrou, sendo  
411 que sim, havia feito, e que na regulamentação não está claro se precisa ser por e-mail, por  
412 telefone ou pessoalmente. Afirma não estar se colocando de maneira diferenciada e nem  
413 pessoal, mas demonstrando uma situação, pois o que está em pauta não é sua situação, que  
414 acredita ter o direito de colocar novamente. O caso se trata do Conselheiro Caio Santo Amore,  
415 e não seu. A Conselheira **BERTHELINA ALVES DA COSTA** ressaltou que a discussão em  
416 questão não é referente a legislação, mas o debate é para verificar a possibilidade de conceder  
417 a oportunidade de defesa para o Conselheiro. Para ela, toda essa discussão se tornou  
418 absurda. E pontua que é a favor ao direito de defesa do Conselheiro. Com a palavra, o  
419 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** lembra que na  
420 Plenária anterior, não foi possível dar continuidade aos debates sobre essa questão, devido à  
421 falta de quórum. Informa que passará a registrar as eventuais saídas dos Conselheiros da  
422 Plenária. O Conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** pontua que o Plenário está fazendo um  
423 julgamento sem analisar os fatos, e sugere que seja interrompido todo procedimento. Ele  
424 solicita a manifestação da Assessoria Jurídica para instruir o Conselho a fazer o que é correto.  
425 O Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** diz que o Presidente do Conselho agiu de forma  
426 correta ao consultar o Jurídico e seguir suas orientações. Para ele, o Plenário tem o dever de  
427 deliberar sobre essa questão; e esclarece que o Plenário é a instância superior e responsável  
428 em tomar a decisão. Mas acrescenta achar estranho o tempo despendido nessa discussão, em



429 comparação com o julgamento de uma profissional que falsificou seu diploma. Em sua  
430 conclusão, parabeniza o Presidente pela sua atitude de conduzir o debate conforme  
431 orientações do Jurídico. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
432 **BELLEZA** atende a solicitação do Conselheiro Éder e pede que o jurídico justifique e esclareça  
433 a importância da abertura do processo administrativo. A Assessor Jurídico **JOSÉ RODRIGUES**  
434 explica que não se trata apenas de um processo administrativo, mas sim de se analisar a perda  
435 de mandato de um Conselheiro eleito. Justifica que há uma questão administrativa e política  
436 sendo avaliada. Prosseguindo, enfatiza que a abertura do processo administrativo visa permitir  
437 a defesa do Conselheiro. Aclara aos Conselheiros, que o Jurídico orientou ao Presidente, que  
438 essa questão da abertura do processo fosse votada em Plenária, por ser o órgão máximo  
439 político, evitando alegações de usurpação de competência da Plenária. Após os  
440 esclarecimentos do Jurídico, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
441 **BELLEZA** abre a votação para aprovação da anulação da decisão de “não abertura do  
442 processo administrativo sob perda de mandato de Conselheiro, por ausência injustificada em  
443 reuniões plenárias do Conselho, com uma abertura do processo administrativo de apuração”, a  
444 qual é **APROVADA** com 38 votos favoráveis, quatro contrários e dez abstenções. O Presidente  
445 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inverte as pautas e passa para o  
446 item **7. JULGAMENTO DE PROCESSO (ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE**  
447 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL): B) Nº 100022440/2015 – INTERESSADO: ST ARQUITETURA**  
448 **E CONSULTORIA LTDA-ME. – ASSUNTO: AÇÃO FISCALIZATÓRIA: ROTINA – RELATOR:**  
449 **CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO CORTEZ FERREIRA.** Com a palavra, o Conselheiro **LUIZ**  
450 **ANTONIO CORTEZ FERREIRA** faz o relato do Processo e do Parecer do Relator. O  
451 Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** registra estar de acordo com o parecer do  
452 Conselheiro Cortez, mas acha que o processo está incompleto e aponta o registro ilegal da  
453 profissão constatada em 45 oportunidades, além da documentação apresentada pela Arquiteta  
454 não ser verdadeira. Ele enfatiza que ao todo são 46 processos, entre eles um processo ético. O  
455 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** sugere que a decisão  
456 do Relator seja mantida e que seja acrescentada a abertura do Processo Ético. O Conselheiro  
457 **LUCIO GOMES MACHADO** destaca que a empresa deve ter registro profissional, mesmo sem  
458 exercer nenhuma atividade. Segundo ele, constatou-se no processo o exercício ilegal da  
459 profissão da empresa, a qual foi acobertada pela Arquiteta, e afirma que há o registro de 45  
460 processos do exercício ilegal da empresa e 45 processos do acobertamento profissional.  
461 Acrescenta que a firma pode existir, mas que necessita do registro, no caso ela alega diversas  
462 coisas, mas durante o período foram recolhidas 45 RRTs, portanto, trata-se de 45 ações  
463 profissionais. Não se trata de falta de registro, mas sim exercício ilegal da profissão,  
464 acobertado pela profissional. A Conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** questiona se as RRTs  
465 estão como pessoa física ou jurídica, pois se ela cita na RRT que está com o contrato pela  
466 pessoa jurídica está cometendo um crime, mas se não cita e faz como pessoa física aí ela  
467 pode trabalhar sem ser pela empresa. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** pede





468 desculpas mas justifica que por esse motivo pediu que a fiscalização verificasse se o  
469 recebimento e as notas fiscais desses serviços foram para pessoa física ou jurídica pois se ela  
470 trabalha em nome individual, qual a razão de ter uma empresa, e se ela trabalha em nome da  
471 empresa é porque há um benefício fiscal, portanto é provável que os recebimentos tenham sido  
472 através da empresa, fazendo desse trabalho ilegal. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
473 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação do Processo nº 1000022440/20165,  
474 com a indicação de que a fiscalização analise os 45 RRTs, o qual é **APROVADO** com 48 votos  
475 favoráveis, um contrário e uma abstenção. **7. JULGAMENTO DE PROCESSO (ORIGEM:**  
476 **COMISSÃO PERMANENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL): A) Nº 100033092/2016 –**  
477 **INTERESSADO: EMPRESA MÍDIA LOCAÇÃO DE ESTANDES LTDA – ASSUNTO:**  
478 **DILIGÊNCIA - RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO.** Com a  
479 palavra, o Conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** que faz a leitura do histórico do  
480 processo, e apresenta ao Plenário o seu Parecer e seu voto. Não havendo manifestações e  
481 nem considerações dos presentes, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
482 **OLIVEIRA BELLEZA** coloca em votação o Processo, sendo **APROVADO** o voto do  
483 Conselheiro-Relator com 42 votos acompanhando o Relator, um contrário e duas abstenções.  
484 Na sequência, o Senhor Presidente instou o próximo item da pauta, **8. PRORROGAÇÃO DE**  
485 **PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS: PROCESSO ED-26/2017,**  
486 **PROCESSO ED-25/2017, PROCESSO ED-100009469/2014.** O Presidente abre a votação  
487 para aprovação da Prorrogação de Prazo, a qual é **APROVADA** com 47 votos favoráveis,  
488 nenhum contrário e duas abstenções. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
489 **OLIVEIRA BELLEZA** retorna a pauta, item **5. INFORME DA DIRETORIA TÉCNICA SOBRE A**  
490 **AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.** O Conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA**  
491 **FONSECA** solicita que, havendo necessidade, a exposição seja concluída na próxima Reunião  
492 Plenária. O Conselheiro inicia sua explanação com cinco mapas que apresenta as atividades  
493 básicas executadas pela Fiscalização, que estão quantificadas. Ele informa que o instrumento  
494 de análise está de acordo com a Resolução 22. A notificação, o auto de infração e a geração  
495 dos devidos processos de exercício profissional ou eventual ético. Afirma que o  
496 desenvolvimento de 2015 a 2015, da equipe de fiscalização contou com 1.649 relatórios em  
497 2015, 2.711 em 2016 e 1.941 em 2017 até a presente data, com a projeção de 3.324 relatórios  
498 até o final de 2017. Ressalta a importância de que cada relatório indica uma ação da  
499 fiscalização e que eles se transformaram em notificações num total de 794 em 2015, 449 em  
500 2016 e 388 até o momento em 2017, com uma projeção de 660. O decréscimo visto entre os  
501 relatórios e as notificações se dá pelo direito de ampla defesa, de acordo com a resolução 22,  
502 de que o profissional sane aquele problema. E uma vez sanado o problema o processo é  
503 arquivado. Apenas quando ele não sanou os problemas é feita a notificação, que tem o prazo  
504 de 10 dias. Caso ainda assim não sanar o problema, o profissional é gerado o auto de infração,  
505 que contará com mais 10 dias para defesa com relação à tipificação que foi colocada para ele.  
506 Segundo ele, todo o trabalho de monitoramento da fiscalização é exaustivo, principalmente, por



507 não ter tipificação específica no SICCAU. Relata que foram realizados 226 autos de infração  
508 em 2015, 130 em 2016 e 79 em 2017 até o momento, com projeção para chegar em 132.  
509 Afirma que dentro da fiscalização também há um trabalho de atenção à licitações públicas e  
510 aos concursos. No ano de 2015 foram cobertos 9 ações entre concursos e licitações, e no ano  
511 de 2016 foi contratada uma funcionária dedicada apenas à essa área, passando para 27 ofícios  
512 em 2016 e 17 em 2017 até o momento, com projeção de até 30. No que se refere a sites, o  
513 trabalho é exaustivo, pois não tem tipificação precisa, mas que aos poucos tem sido feito, em  
514 2015 foram 12 sites, 2016, 89 e 2017 até o momento 111 sites fiscalizados, com a projeção de  
515 chegar a 192. Ele pontua que foram desenvolvidos diversos projetos, e citou o projeto  
516 “Fiscalização em Ação”, realizado entre 2015 e 2016, ocasião em que foram fiscalizados 688  
517 condomínios, em 26 cidades e 193 condomínios, em 30 cidades, com 513 obras fiscalizadas e  
518 27 dias de ação tanto orientativas quanto punitivas, no ano de 2015 e no ano de 2016,  
519 respectivamente. O primeiro ano teve um caráter orientativo, o segundo já contou com  
520 punições das irregularidades encontradas. Outra área da atribuição do arquiteto é a Arquitetura  
521 Promocional que é um termo que temos procurado cunhar junto com as entidades  
522 representativas do setor de feiras e eventos. No início de 2015 foram realizadas 6 reuniões  
523 com promotoras de eventos, e através delas passamos a agir a Federação das promotoras, as  
524 associações de classes. Foram realizadas 21 reuniões em 2016 e em 2017, concluindo o  
525 trabalho. Hoje o CAU tem acesso direto à documentação quando há o registro de expositores  
526 da maior montadora do Brasil, a Reed Exhibitions, antiga Alcântara. Quando há o registro do  
527 expositor, recebemos online o acesso para fazermos a verificação do RRT e do responsável  
528 técnico. A capacitação dos fiscais começou em 2015 com a organização da metodologia e o  
529 CAU em Ação, que proporcionou ao fiscal um conhecimento de campo e a criação de  
530 expertise. Foram realizadas capacitações do SICCAU em 2015, 2016 e 2017 e do IGEO em  
531 2015 e 2016. Reuniões com a Comissão de Fiscalização, que são importantíssimas, para se  
532 traçar e foram realizados 3 treinamentos em 2015, 2016 e 2017 que são as reuniões que traz  
533 todos os fiscais para uniformizar e efetuar treinamentos específicos. Reuniões extraordinárias  
534 da fiscalização já foram executadas duas vezes nesse ano. As reuniões descentralizadas da  
535 fiscalização aconteceram 3 vezes em 2016 e devem continuar acontecendo para a realização  
536 do acompanhamento do plano de trabalho do ano, juntando 3 regionais por vez. Os Seminários  
537 de fiscalização são realizados uma vez por ano e os de integração contaram com 3 em 2016.  
538 Reuniões nas regionais para confecção do Plano de Ação contou com 3 em 2016 e 11 até o  
539 momento em 2017 e contarão com mais. O balanço orientativo é: 10 ações orientativas  
540 específicas em 2015, 19 em 2016 e 25 até o momento em 2017. A equipe conta com 14 fiscais  
541 em 2017. O conceito da fiscalização conta com estratégias e resultado, sendo a primeira  
542 diretriz que vem do CAU/BR onde somos obrigados a cumprir e prestar contas, que sobretudo  
543 implica na implementação orçamentária do mesmo. A estratégia estabelecida foi, em um  
544 primeiro momento, da construção orientativa de divulgação e difusão do conhecimento das  
545 nossas regras e regulamentos, de pregação das boas práticas. Desse conceito veio a



546 necessidade de ir para o interior e estar presente nas feiras, visitando prefeituras e conversar  
547 com condomínios e administradoras, resultando em dois anos (2015 e 2016) muito intensos  
548 para que haja o cumprimento da definição do Art. 3º da Resolução 22 do CAU/BR que diz: “Os  
549 CAUs tem como função, primeiro orientar, depois disciplinar e por último fiscalizar”. Ressalta  
550 nesse ponto a importância da Comissão de Fiscalização para verificar a necessidade de  
551 intensificar e aprimorar os procedimentos. Elucida que o Conselho nasceu primeiro para  
552 educar, e foi nessa premissa que a Diretoria Técnica trabalho desde o início da gestão, com  
553 campanhas para prevenir ocorrência de possíveis ilícitos ao invés de punitivo. Não deve ser  
554 função precípua da fiscalização a punição. Observa que pela juventude da legislação e o  
555 amadurecimento necessário os resultados obtidos foram: 226 autos de infração em 2015, que  
556 equivalem a 1.600 relatórios operacionais, o que representa apenas 13%. 2000 denúncias, que  
557 geraram somente 130 autos de infração, cerca de 4,7%, e 132 até o momento em 2017, cerca  
558 de 4%. Apresenta os números com o objetivo de mostrar que a política está sendo aplicada  
559 com objetivo e que o resultado implica em aumento da receita, no registro das empresas,  
560 aumento de emprego formalizado dentro do setor, sendo em 2015, 720, 2016, 364 e até o  
561 momento 400 empresas novas registradas. Isso demonstra a difusão da necessidade de  
562 regularidade que traz a manutenção das bases com a melhoria da economia. Quando há o  
563 registro de uma empresa, há a necessidade de um responsável técnico e uma equipe, o que  
564 representa em trabalho. O trabalho desenvolvido pela Diretoria atuou dentro de uma premissa,  
565 dentro de uma organização e criou procedimentos que construiu parâmetros que podem ser  
566 melhorados, pois hoje já existe uma base. A estratégia de padronização de procedimentos de  
567 trabalho de fiscalização começou em 2015, com parâmetros gerais estabelecidos pelo CAU/BR  
568 nas resoluções e um manual de fiscalização para o Brasil inteiro além de um conjunto de  
569 fiscais novos que precisavam de um norte de procedimento para abordar e iniciar um processo  
570 dentro de uma empresa. O trabalho do corpo de fiscalização e nossos colaboradores resultou  
571 na implementação dos Planos Operacionais Padrão (POPs) que em 2017 foram batizados de  
572 “Manual de Fiscalização do CAU São Paulo”, que mostra cada infração tipificada na Resolução  
573 22 determinando que a ação dos fiscais sejam iguais, seja das regionais ou de São Paulo. Os  
574 procedimentos estão aí para serem aplicados, podem ser melhorados pois a experiência  
575 trocada nas reuniões de treinamento, nos eventos junto ao CAU/BR, a participação da  
576 Comissão de Exercício Profissional, a de Ética e a de Fiscalização resultou em uma construção  
577 coletiva com o desenvolvimento do manual padronizado para todo o estado de São Paulo. Os  
578 POPs estão sempre em coerência com o texto legal, com a estruturação do como fazer, de  
579 acordo com a legislação. Remonta que o primeiro dever do fiscal é capitular a infração para  
580 que possa agir de acordo com a legislação, não comprometendo a nulidade do processo que  
581 está efetuando. O segundo é o enquadramento, o terceiro é as possibilidades de regularização  
582 da infração. O POP contem a orientação aos profissionais de “como regularizar”. Acrescenta  
583 que a função principal da fiscalização da Diretoria Técnica é fazer cumprir as Leis e  
584 Resoluções do Conselho, mediante a política estabelecida pelo CAU/BR, pela Plenária e pela



585 Comissão de Fiscalização, que passa a interagir a partir desse ano. Ressalta que para isso  
586 acontecer é preciso estar atendo aos ditames legais e o princípio da legalidade que está  
587 expresso na Constituição Federal, principalmente em seus artigos 5º e 37º que determina para  
588 toda a Administração Pública Federal “*A administração Pública, segundo o princípio da*  
589 *legalidade pode praticar atos que estiverem no “grifo, expressos em Lei”, caso contrário seus*  
590 *atos serão considerados nulos*”. Nesse ponto traz as reclamações, que considera justas do  
591 Conselheiro Lucio, em que há coisas que precisam ser mudadas nas Resoluções e ações da  
592 fiscalização, que são impedidas por entraves legais. É possível propor essas alterações  
593 enquanto Comissão, e afirma estar muito feliz por isso. Acrescenta que o art. 6º da Resolução  
594 22 deve ser entendido “*ipsis litteris*” sendo: “*A fiscalização que trata essa resolução compete*  
595 *verificar na prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, a existência do registro de*  
596 *responsabilidade técnica correspondente, nos termos de que dispõe a Resolução específica do*  
597 *CAU/BR*” ou seja, a priori, o fiscal pode apenas chegar nos escritórios de profissionais e  
598 solicitar os RRTs competente aos trabalhos que já estão feitos, e podem entrar apenas se o  
599 profissional permitir, caso contrário ele apenas vai perguntar da porta, pois não é atribuição do  
600 fiscal embargar obra, pois isso cabe apenas à Prefeitura. Afirma que fiscal também não analisa  
601 projeto, não pode fazer laudo e não podem fazer pareceres técnicos, apenas constatatórios,  
602 pois não cabe a ele investigar ou procurar indícios. Afirma que não se trabalha com indícios e  
603 com ilação dentro de um corpo de fiscalização. Finaliza agradecendo a paciência dos colegas,  
604 e considera que achava ser importante mostrar a atual situação da Diretoria Técnica no tocante  
605 à fiscalização. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** aponta a necessidade de  
606 apresentação de um relatório da Comissão de Fiscalização, na próxima Plenária, pois  
607 considera que há uma série de conceitos e problemas aventados que não são exatamente  
608 como apresentado. Informa que o Diretor Técnico é membro nato da Comissão de  
609 Fiscalização, e nunca participou de nenhuma reunião, o que causou um prejuízo tremendo  
610 para o Conselho, pois acredita que as discussões deveria ter sido realizadas pessoalmente  
611 com ele. Em segundo ponto afirma que o relatório apresentado é fundamentalmente  
612 quantitativo e não qualitativo e que a Comissão Temporária lutou muito para ser instituída, pois  
613 ela já existia a dois anos e constatava sistematicamente que a fiscalização estava buscando  
614 resultados quantitativos esquecendo a eficiência e a eficácia do gasto público. Exemplificou o  
615 fato de que foi apresentado o número de 2800 notificações no ano de 2016, dividindo esse  
616 número por 12 meses, são 225 notificações por mês, dividindo por 12 fiscais dá um total de 18  
617 notificações por fiscal em um ano, portanto menos de 1 notificação por fiscal por dia, o que  
618 considera no mínimo duvidoso. Informa ainda que falou-se muito das feiras, que em sua opinião  
619 não são os casos mais importantes no ponto de vista social e econômico. Afirma que há  
620 ocorrências mal feitas, serviço público desleixado, aprovação de projetos feito por leigos,  
621 engenheiros mecânicos e eletricitas na Capital de São Paulo que não foram objetos da  
622 fiscalização. Cita que no caso das feiras há em cada uma cerca de 250 stands, o normal em  
623 uma feira grande, e que cada um deve ser objeto de uma notificação, de um relatório e que





624 esses relatórios, em 95% dos casos afirmam que está tudo em ordem. Ou seja, afirma que foi  
625 feito um sistema de fiscalização que o objetivo não é fiscalizar e sim preencher relatório para  
626 dar números, resultando em um desperdício absurdo de recurso. Acrescenta que na questão  
627 dos condomínios foram fiscalizados 193 em 30 cidades no ano, o que em sua opinião gera  
628 despesa de diária e quilometragem e tempo dos fiscais para que, sendo que o estado de São  
629 Paulo tem 150 mil condomínios, portanto essa ação acaba por ser nada. Em relação à ação  
630 junto com o CCOV, que resultou em um comunicado no CCOV onde se recomenda a aplicação  
631 da norma da ABNT, acredita ser muito mais eficiente e muito mais barata que a ação nos  
632 condomínios. Afirma que todo o esforço da Comissão de Fiscalização no momento é mudar o  
633 foco para primeiramente atuar em situações de maior dano social, que são as ações do  
634 governo, das grandes companhias, das grandes empreiteiras, a publicidade ilegal na internet e  
635 que os fiscais foram orientados que um leigo se apregoando como Arquiteto não é infração,  
636 não é exercício ilegal da profissão e está na resolução. Em sua opinião isso é uma quantidade  
637 enorme de distorções que infelizmente ocorreram e que será necessário, infelizmente, deixar  
638 para a próxima gestão um norte de como resolver. Solicita que seja pauta da próxima reunião  
639 um relato pouco mais sistematizado dos trabalhos da Comissão de Fiscalização. O Presidente  
640 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** atende a solicitação do Conselheiro  
641 Lucio e retira o item 5 de pauta. E questiona se o assunto será um informe para a próxima  
642 Plenária. O Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** esclarece que sua solicitação se refere ao  
643 relato de uma reunião. O Conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** aponta que  
644 devido ao horário, alguns Conselheiros já se ausentaram e que este assunto, mais uma vez, é  
645 adiado. Ele solicita a Presidência do Conselho, que essa pauta seja relatada no início da  
646 próxima reunião, e enfatiza que se trata de um assunto importante. O Presidente **GILBERTO**  
647 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que a ordem da pauta é construída de  
648 acordo com os temas e/ou questões que há necessidade de quórum. Ele diz que vai fazer a  
649 agenda da ordem do dia e tentará priorizar esta solicitação. Ressalta a importância de uma  
650 melhor organização no tempo para que as questões fiquem mais equânimes pois os  
651 Conselheiros tem outros compromissos e não tem disponibilidade de ficar até 20 horas. O  
652 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** concorda mas  
653 acrescenta que as reuniões tem atrasado pela falta de quórum, o que também prejudica o  
654 trabalho. Ato contínuo passa o próximo item de pauta **9. PALAVRA DOS CONSELHEIROS**. O  
655 Conselheiro **LUIZ ANTONIO CORTEZ FERREIRA** relata que essa é seu primeiro mandato  
656 como Conselheiro e confessa que entrou no Conselho desconhecendo bastante, com exceção  
657 do que se refere às necessidades práticas do exercício da profissão, de como se deve atuar o  
658 Conselho. Informa que recebeu a indicação de Conselheiro Suplente da Comissão de Exercício  
659 Profissional e posteriormente foi alçado a membro titular, o que relata ter sido uma experiência  
660 muito gratificante e instrutiva por permitir tomar contato com o dia a dia das questões ligadas  
661 diretamente ao exercício da profissão. Acrescenta ser importante relatar que ao longo de três  
662 anos houve um avanço na qualidade, agilidade e celeridade dos processos conduzidos pelo



663 Conselho, com uma menor defasagem em relação a data do fato gerador, melhor instrução e  
664 melhoria continua que foi implantada junto à fiscalização e do estabelecimento dos  
665 procedimentos operacionais padrão, portanto dessa normatização do trabalho da fiscalização,  
666 pois anteriormente era visível a disparidade entre o trabalho de um fiscal para outro. Deixa  
667 assim seu depoimento positivo da ação da Diretoria Técnica que observou ao longo dos anos,  
668 enquanto construía seu aprendizado em relação ao funcionamento do Conselho. Acrescenta  
669 que na CEP só são recebidos os processos que geraram notificações preventivas, e nesse  
670 sentido não consegue avaliar a visita do fiscal e o momento em que é gerada a notificação, ou  
671 seja do tamanho do trabalho que é feito, mas que pela explanação realizada é visto que o  
672 trabalho tem a premissa de uma ação educativa, o que em sua opinião é fundamental, pois  
673 deve nortear a fiscalização e todo o trabalho do Conselho, pois entre as visitas da fiscalização  
674 e um número muito inferior de notificações preventivas é visto que a fiscalização está  
675 conseguindo orientar os profissionais para que corrijam eventuais problemas antes de gerar um  
676 auto de infração, e, portanto, ônus de pagar multa. O Conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO**  
677 **RODRIGUES DA FONSECA** comunica à Plenária que o Conselheiro Lucio sempre vai contar  
678 com a sua presença, assim como de seu Adjunto, Reginaldo Peronti, nas reuniões da  
679 Comissão, por serem membros natos, e que apesar de terem uma agenda a cumprir nunca  
680 faltaram ou deixaram faltar absolutamente nada para o funcionamento da Comissão de  
681 Fiscalização, que embora o Conselheiro Lucio não reconheça, tem certeza que irá reconhecer.  
682 A Conselheira **MÁRCIA MALLET MACHADO DE MOURA** informa que a Comissão de  
683 Exercício Profissional tem recebido o relato dos Conselheiros sem fundamentação legal para  
684 se cancelar o auto de infração ou mantê-lo, pois é importante colocar o disposto na resolução  
685 22, que embasaram sua posição no parecer. A Conselheira **BERTHELINA ALVES DA COSTA**  
686 aponta que há um problema de comunicação sobre os eventos do CAU/SP, pois houve um  
687 evento pela manhã sobre habitação de interesse social que recebeu o convite apenas no final  
688 da tarde do dia anterior, como várias outras pessoas. Acrescenta que sabia que o evento iria  
689 acontecer e que buscou informação sobre a data por várias vezes e que ficou extremamente  
690 preocupada devido à importância do tema, com autoridades discorrendo sobre o assunto e não  
691 sendo apresentado antes para os Conselheiros. Sugere que as pautas desses eventos  
692 propostos pelos GTs sejam discutidas, principalmente quando tratam de políticas habitacionais,  
693 um campo muito importante e caro para os Arquitetos e Urbanistas. Acrescenta que considera  
694 importante que o tema seja discutido amplamente, exemplifica a discussão da revisão da  
695 legislação do “Minha Casa, Minha Vida”, que tem gerado bastante polêmica pois interfere direta  
696 e principalmente na regularização fundiária, afetando diretamente na habitação de interesse  
697 social. Sugere que a área de comunicação se preocupe com a questão da divulgação de  
698 eventos desse porte, pois muitos profissionais não sabiam da realização do evento e até  
699 mesmo Conselheiros não sabiam, recebendo apenas o convite no dia anterior. A Conselheira  
700 acrescenta acha importante que os Grupos de Trabalho apresentem suas propostas na  
701 Plenária antes do evento. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**



702 **BELLEZA** esclarece que gostaria que o papel dos Grupos de Trabalho fossem mais claros, e  
703 que na próxima gestão, devido a alteração do regimento interno proposta pelo CAU/BR a todos  
704 os CAUs/UF, os GTs poderão ser compostos apenas por Conselheiros, resultando em uma  
705 reformulação conceitual muito grande. Acrescenta informando que o evento do dia foi  
706 divulgado no site, facebook e newsletter para 60 mil profissionais, e que a quantidade de  
707 inscrições superou nossa capacidade. Afirma que o que os Conselheiros receberam foi um  
708 convite com a intenção de lembrar a todos. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO**  
709 solicita que a Comissão de Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas seja um dos  
710 pontos de pauta da próxima reunião. Apresenta o link dos anais da 2ª Conferência Estadual de  
711 Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP no site do Conselho, que inclusive traz as propostas e  
712 demandas que os profissionais esperam do CAU que vem de encontro com a fiscalização.  
713 Afirma que o trabalho de conferir o estado da profissão por meio de uma Conferência está  
714 colocado no site de forma permanente, juntamente com os acontecimentos nos encontros  
715 regionais e os textos referenciais. Pede que os Conselheiros leiam e verifiquem todos os  
716 acontecimentos. Acrescenta que a partir do próximo mês haverá uma série de eventos nas  
717 cidades das 10 regionais e a Capital para entregar essas propostas e direcionar aos gestores  
718 públicos municipais que venham destacar a profissão do Arquiteto e sua capacidade de poder  
719 colaborar na melhoria da qualidade de vida das cidades. Afirma que o link está rápido e que é  
720 importante a sua divulgação a todos, e solicita que caso haja colaborações dos Conselheiros,  
721 que seja encaminhado à Comissão. Afirma que a comissão sofreu um corte de 58% e que ao  
722 invés de publicar 50 mil exemplares dos anais, terá uma publicação suficiente apenas para a  
723 entrega aos gestores públicos. A Conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** informa que Grupo de  
724 Trabalho do Meio Ambiente tem procurado agir dentro do decreto que institui os GTs que  
725 descreve as funções e objetivos. Acrescenta que o GT Meio Ambiente está terminando o  
726 documento de convênio com a Secretaria do Meio Ambiente, que vai estar disponível em PDF  
727 para todos os arquitetos. Afirma que o GT tem também participado e apoiado as ações  
728 convocadas pela Diretoria como é o caso do CAU Capacita em Salto, onde no dia Internacional  
729 do Meio Ambiente houve uma palestra sobre as cidades resilientes e no dia seguinte a cidade  
730 foi inundada de espuma, vinda de São Paulo. Afirma também terem participado, a convite da  
731 Presidência, de um projeto que visa orientar, que é uma das missões do CAU, chamado Rios +  
732 Cidades, que contou com um projeto piloto em Ourinhos, com a presença de muitos arquitetos,  
733 Secretários de Meio Ambiente, Vereadores, organizações não governamentais e universidades  
734 envolvidas, onde se está construindo em parceria com a sociedade civil, boas práticas para os  
735 Arquitetos e Urbanistas. O Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** reitera o comentário da  
736 Conselheira Berthelina Alves Costa, de que quando houver uma ação ou uma agenda, os  
737 Conselheiros sejam comunicados com antecedência, principalmente quando ocorrer em suas  
738 cidades, pois houve em Ribeirão Preto uma reunião sobre o Plano Diretor onde o CAU foi  
739 convidado e esteve presente, mas que como Conselheiro não foi avisado e soube através de  
740 um aluno dessa informação. Acrescenta que isso é muito ruim para o Conselheiro, que em sua



741 cidade, onde é Coordenador da Revisão do Plano na Prefeitura, e que é liberado pelo  
742 Secretário para estar presente nas reuniões, não saiba dar essas informações. Pede que os  
743 Conselheiros sejam avisados com antecedência. Afirma achar que os GTs tem um trabalho  
744 muito importante que é de trazer para o Plenário discussões para que haja uma posição do  
745 CAU a respeito. O Segundo ponto apresentado pelo Conselheiro é que foi procurado por um  
746 profissional recém formado em Ribeirão Preto para saber como preenchia o documento do  
747 Conselho sobre Reserva Técnica, querendo saber como fazer o RRT para receber o dinheiro, e  
748 que tentou explicar a ele a diferença entre RT e RRT. Afirma que se espantou com isso e mais  
749 ainda com a constatação de que o nome dele está registrado errado no SICCAU. Afirma achar  
750 essa questão preocupante pois quando ele for pedir seu acervo vai dar problema com os  
751 nomes. O terceiro assunto tratado pelo Conselheiro é afirmar que o CAU está sendo chamado  
752 em algumas cidades para representação de situações que acontecem no município. Afirma ter  
753 brigado muito para conseguir um espaço nas Revisões do Patrimônio Histórico e quando  
754 consultou a regional, foi informado que eles não têm autonomia para estar presente na reunião  
755 para garantir a vaga do Conselho. Afirma assim que daqui a 10 dias quando for definido entre  
756 os Conselhos o representante do Plano Diretor, corre o risco do Representante do CREA ser  
757 indicado, visto que o CAU não faz uma indicação, pede que a gerencia regional vá para  
758 garantir pelo menos a vaga do CAU até que o Presidente indique alguém. O Presidente  
759 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** pede desculpas ao Conselheiro  
760 José Antonio Lanchoti por não ter enviado o convite com antecedência. Quanto a questão da  
761 representatividade, ele esclarece que esse é um ponto de muita dúvida pois há várias  
762 solicitações para indicações do CAU, não há condições de assumir todas, e não há uma  
763 orientação de seleção de quais o CAU deve assumir, e quem deve ser indicado, pois como se  
764 dará essa representação. Acrescenta acreditar que primeiramente o Plenário deva discutir isso,  
765 se é papel do CAU discutir sobre diretrizes de política a respeito do desenvolvimento da  
766 cidade, por exemplo, pois não sabe até que ponto nós temos, como Conselho profissional,  
767 atribuição de ir lá e nos manifestarmos a respeito de um Plano Diretor, uma obra ser tomada ou  
768 não, etc. O Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** concorda com a sugestão do Presidente  
769 e solicita que seja colocado em pauta essa discussão, para que futuramente esse assunto  
770 venha a ser debatido. A Conselheira **BERTHELINA ALVES DA COSTA** acrescenta que todos  
771 reclamam que a sociedade não conhece o CAU, mas quando há a oportunidade de entrar na  
772 sociedade e começar a se manifestar, não sabemos o que fazer. O Presidente **GILBERTO**  
773 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** acrescenta que a grande questão é o fato de  
774 que as manifestações acabam por ser pessoal do indicado, e não do Conselho. O Conselheiro  
775 **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** faz a explanação dos resultados do Projeto Capacita,  
776 sendo o projeto piloto realizado em Salto, com a participação e contribuição da Conselheira  
777 Mirtes, no dia 05 de junho. Afirma que o resultado é muito positivo através da demanda e que  
778 há a necessidade do Conselho se aproximar dos colegas para senão capacita-lo, pelo menos,  
779 fazer com que essa possibilidade de que eles se preparem para o mercado de trabalho cada





780 dia mais e melhor, o faça como nós nos propusemos a fazer, sem ônus nenhum para esse  
781 Conselho e com parceiros que acredita não poder deixar de agradecer, que são Associação  
782 Brasileira de Cimento Portland, Associação Brasileira de Construção e Estrutura Metálica,  
783 Associação de Cerâmicas Vermelhas, Associação Brasileira de Construção Industrializada e  
784 Cimento, Imprensa Oficial, que contou com um lançamento feito através do Presidente do  
785 projeto de certificação digital inclusa na nossa carteira profissional. O documento foi assinado  
786 em Salto com transmissão ao vivo, e hoje os profissionais já podem ter a certificação digital em  
787 suas carteiras. Acredita que essa divulgação deva ser em separado pois trata-se de um projeto  
788 de um ano. Agradece também a Anavidro, Associação Nacional de Vidros e a ANFACER,  
789 Associação Nacional de Fabricantes de Cerâmicas, Revestimentos e Louças e Metais, que é a  
790 detentora da organização da Feira Revestir. Reafirma que os resultados tem sido satisfatórios  
791 e que houveram por volta de 70 a 80 pessoas em cada um dos dias, e o evento é de uma  
792 semana inteira, mas as inscrições foram o dobro. Estamos revendo o horário devido à  
793 demanda. Após o evento de Salto, foi realizado o CAU Capacita em Santos, que também foi  
794 um sucesso, e nesse sentido agradeceu ao Conselheiro Nelson, que ajudou muito no evento e  
795 aos dois gerentes Regionais, Marco (de Sorocaba) em Salto e Eloy em Santos. Finaliza  
796 informando que o evento irá acontecer em Guarulhos entre os dias 07 a 11, com maior  
797 programação devido aos parceiros. O Conselheiro **LUIZ ANTONIO CORTEZ FERREIRA**  
798 corrobora sobre as ações que o Metrô do Estado de São Paulo vai realizar no decorrer do 2ª  
799 semestre de 2017, que é a pesquisa Origem e Destino 2017. Explica que é uma pesquisa  
800 decenal que o metro realiza desde 1967 para compreender a dinâmica da região metropolitana.  
801 Informa que serão visitados cerca de 70 mil endereços, com o objetivo de obter 32 mil  
802 domicílios validados, com cerca de 150 mil entrevistas válidas em cada domicílio com todos os  
803 moradores, inclusive crianças. Pede aos Conselheiros que divulguem a realização da pesquisa,  
804 que será em duas etapas concomitantes, sendo uma a etapa domiciliar com a visita para  
805 identificar todas as movimentações e viagens realizadas pelas pessoas e a outra pesquisa na  
806 linha de contorno em 21 postos rodoviários, nos limites da região metropolitana, começando  
807 com uma contagem classificada de veículos por 48 ou 72 hora, conforme a classe da rodovia e  
808 depois com o apoio da Polícia Rodoviária Militar e Polícia Rodoviária Federal, onde os veículos  
809 serão parados para entrevista de seus ocupantes, sejam carros, ônibus ou caminhões. O  
810 objetivo é fazer um mapeamento bastante preciso da mobilidade e deslocamentos da região  
811 metropolitana identificando todas as viagens com seus pontos de origem e destino, pelos  
812 modos de como essas viagens foram realizadas e os motivos pelos quais foram realizadas.  
813 Esses dados são fundamentais para alimentar os modelos de simulação de demanda futura,  
814 que permite o desenvolvimento do planejamento da rede de transportes e o desenvolvimento  
815 de novas linhas. Solicita novamente o apoio na divulgação e afirma que estão disponíveis para  
816 palestras em faculdade, entidades, esclarecimentos à população. Divulga o site  
817 [www.metro.sp.gov.br/pesquisa-od](http://www.metro.sp.gov.br/pesquisa-od). Afirma que o resultado da pesquisa, da tabulação, vai ficar  
818 disponível, a matriz, origem e destino, com todas a segregação por gênero, renda, faixa etária,



819 e tudo que é importante para o Planejamento urbano fazer diversas análises através do site do  
820 metro, e hoje já estão disponíveis para download as pesquisas de 97, 2007 e 2012. Não  
821 havendo mais a se tratar, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
822 encerra a plenária, agradecendo a presença e a contribuição dos Conselheiro. O Presidente  
823 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA** encerra 7ª Sessão Plenária Ordinária de 2017  
824 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

825 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
826 **Presidente**